****

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**

**FACULDADE DE DIREITO**

**1.IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE CURRICULAR**

Curso: **Direito**

Atividade Curricular/Disciplina: **Contratos**

Carga horária total: **60h**

Período Letivo: **2019**

Professores/Turmas**:**

**2.OBJETIVOS**

* Apresentar o direito contratual em meio à tensão entre a constitucionalização e despatrimonialização do direito civil por um lado e a autonomia da vontade por outro. Discutir com os alunos a respeito da necessidade de pensar a importância contratual nos limites constitucionais, compreendendo que o contrato visa cumprir uma função social, a qual pode e muitas vezes deve ser um verdadeiro cânone interpretativo a respeito do conteúdo e da legitimidade das cláusulas contratuais. Apresentar as várias espécies típicas e atípicas de contratos, apontando seus principais elementos normativos.

**Os principais objetivos específicos são:**

* Compreender os paradigmas políticos e filosóficos sob os quais está estruturada a disciplina contratual.
* Compreender o papel dos princípios da função social do contrato e boa-fé objetiva na compreensão dos institutos fundamentais da disciplina.
* Compreender os principais elementos da teoria geral dos contratos.
* Analisar os vários contratos em espécie, percebendo como boa parte da doutrina prega ao mesmo tempo uma constitucionalização do direito civil e uma paradoxal visão positivista das clausulas contratuais.

**3.COMPETÊNCIAS/HABILIDADES (Res. CNE/CES Nº 9/2004, art. 4º)**

* Domínio do conhecimento principiológico do Direito Civil contemporâneo
* Domínio da dogmática jurídica atinente à figura dos contratos
* Capacidade de criticar a dogmática
* Capacidade de redigir um contrato

**4. EMENTA**

* Os pressupostos políticos e filosóficos do direito civil contratual brasileiro. Princípios fundamentais. Teoria Geral dos Contratos. Formação e extinção dos contratos. Contratos em espécie.

**5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

|  |  |
| --- | --- |
| UNIDADE I. | **Pressupostos filosóficos:** A importância da crítica que contemporaneamente vem sendo feita ao dogma da autonomia da vontade, na esteira de um direito civil constitucional. A importância de uma discussão principiológica para atingir uma visão crítica a respeito da dogmática jurídica. Percepção do caráter conservador do direito civil tradicional. |
| UNIDADE II | **Teoria Geral dos Contratos.** Formação dos contratos. Responsabilidade pré-contratual. Deveres anexos e laterais. Etapas da celebração dos contratos. Classificação dos contratos. Vícios redibitórios. Extinção dos contratos. Evicção. Exceção do contrato não cumprido. |
| UNIDADE III | **Contratos em Espécie** – As várias espécies de contrato mais usualmente estudadas. Compra e venda, locação, doação, prestação de serviços, empreitada, consignatório, comodato. |

**6. RECURSOS DIDÁTICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS**

* Livros para leitura dirigida.
* Seminário em grupo seguido de debate.

**7. METODOLOGIA**

Para que sejam alcançados os objetivos enunciados propomos a execução das seguintes ações didáticas:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conteúdo** | **Ações Didáticas** | **Competências e Habilidades** |
| Pressupostos filosóficos | Aula expositiva e dialogada  | Conhecimento acerca das bases teóricas do direito civil e da crítica constitucionalista à concepção clássica de autonomia da vontade |
| A formação dos contratos  | Aula expositiva e dialogada   | Elementos fundamentais do direito contatual. Etapas da formação dos contratos. Responsabilidade pré contratual.  |
| Classificação dos contratos | Aula expositiva e dialogada | As principais classificações dogmáticas dos contratos, como consensual e real, oneroso e gratuito, comutativo e aleatório, figuras modernas como contrato de adesão e contrato eletrônico. |
| Contratos em espécie | Aula expositiva e dialogada. Leitura conjunta de contratos. Elaboração de Contratos | As principais figuras contratuais como compra e venda, consignatório, prestação de serviços, locação, doação, empreitada. .  |

**8. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO**

* Conforme Regimento Geral da UFPA , arts. 178 a 180, são atribuíveis os seguintes conceitos, equivalentes às notas:

**EXC** – Excelente (9,0 - 10,0)

**BOM** – Bom (7,0 - 8,9)

**REG** – Regular (5,0 - 6,9)

**INS** – Insuficiente (0 - 4,9)

* Sendo considerado aprovado o discente que obtiver o conceito REG, BOM ou EXC e pelo menos setenta e cinco por cento (75%) de frequência nas atividades programadas.
* Complementa o Regulamento do Ensino de Graduação 2013 no art. 96 que o conceito final será resultante do conjunto de procedimentos de avaliação, enunciados no presente plano.
* Para fins de atribuição de conceitos, os discentes serão avaliados em dois momentos:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **1ª Avaliação** | **Critérios** | **Nota** |
| Prova escrita Debate de texto em sala | Capacidade escrita de articular os conceitos aprendidos. Capacidade oral de articular os conceitos aprendidos. | 73 |
| **2ª Avaliação** | **Critérios** | **Nota** |
| Prova escrita Elaboração de contratos em grupo | Capacidade escrita de articular os conceitos aprendidos. Capacidade de elaborar um contrato | 73 |

**9. REFERÊNCIAS BÁSICAS**

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil**: Contratos. vol. 4. 8 ed. Salvador: Ed. JusPodivm, 2018.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: Contratos e Atos Unilaterais, vol. 3, 15. Ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil**: Teoria Geral Dos Contratos e Contratos Em Espécie. vol. 3, 13 ed. São Paulo: Forense, 2018.

**10. REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES**

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**: Teoria das Obrigações Contratuais. vol. 3, 34. ed., São Paulo: Saraiva, 2018.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**: Contratos - Teoria Geral. vol. 4. 1 ed. unificada. São Paulo: Saraiva, 2018.

GOMES, Orlando. **Contratos**. 26 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil**: Contratos. vol. 3. 22 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil**: Contratos. vol. 3. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2018.